

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

EDITAL Nº 06, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF n.º 670 de 3 de junho de 2009 e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Permanente Recursos Humanos (CPRH) da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, nos autos do Processo Administrativo n.º 054.000.192/2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 96, de 17 de maio de 2012, e ainda, no Edital n.º 41-DGP/PMDF, publicado no DODF n.º 250 de 12 de dezembro de 2012, torna público o local, a data e os horários de realização da etapa de avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice, ao concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4, conforme segue.

1 Em cumprimento à determinação judicial, ficam convocados os candidatos em situação sub judice relacionados no presente item, para a etapa da avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e número do processo: 141108868, GUILHERME EDUARDO DE ALMEIDA e 2014.01.1.063999-0 ; 141139358, HELDER DA SILVA DIAS e 2014.01.1.053202-4; 141103762, MAYKE HENRIQUE DA SILVA PEREIRA e 2014.01.1.030410-9; 141100311, ROBERTO WAGNER SOARES DE OLIVEIRA e 2014.01.1.004684-4.

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, é uma das etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, na qual o candidato será considerado apto ou inapto.

2.1.1 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

2.2 Será considerado inapto e consequentemente eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

2.3 A avaliação psicológica será realizada em dois momentos, ambos de presença obrigatória. O não comparecimento num dos momentos de realização da etapa da avaliação psicológica implicará a eliminação automática do candidato.

2.4 A realização da etapa da avaliação psicológica será a mesma para todos os candidatos, não havendo, portanto, nenhum tipo de adaptação de testes.

2.5 A avaliação psicológica ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no art. 9.º, inciso VII, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, Resoluções do CFP Nº 001/2002 e CFP Nº 002/2003.

2.6 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de testes e de instrumentos psicológicos, que permitam avaliar a compatibilidade de aspectos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo pretendido, conforme especificações a seguir.

2.6.1 Para o cargo de Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC serão avaliados requisitos psicológicos, tais como:

- capacidade de atenção;
- capacidade de memória;
- tipos de raciocínio;

d) características de personalidade como: controle emocional, agressividade adequada, relacionamento interpessoal, autoconfiança e resolução de problemas.

2.6.2 Para o cargo de Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 serão avaliados requisitos psicológicos, tais como:

- capacidade de atenção;
- capacidade de memória;
- tipos de raciocínio;

d) características de personalidade como: controle emocional, agressividade adequada, disciplina, responsabilidade e iniciativa.

2.6.3 Para o cargo de Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 serão avaliados requisitos psicológicos, tais como:

- capacidade de atenção;
- capacidade de memória;
- tipos de raciocínio;

d) características de personalidade como: controle emocional, agressividade adequada, organização, autoconfiança e responsabilidade.

2.7 A avaliação psicológica avaliará também as características de personalidade restritivas ou impeditivas ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

2.8 A inaptidão na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade, indica apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido.

2.9 A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

2.10 A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução nº 002/2003, de 6 de novembro de 2003.

2.11 O resultado da avaliação psicológica será obtido por meio da análise conjunta dos testes psicológicos utilizados.

2.12 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos aptos, em obediência ao que preceitua o art. 6.º da Resolução nº 001/2002 do Conselho Federal de Psicologia, de 19 de abril de 2002.

2.13 Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso.

2.14 Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva (Resolução CFP nº 001/2002, artigo 6º, § 2º). Para tanto, o candidato deverá solicitá-la no período informado em edital a ser divulgado oportunamente. Esta entrevista será realizada por um psicólogo designado pela Fundação Universa, que irá informar ao candidato seus resultados na avaliação psicológica realizada, fornecendo-lhe cópia do laudo.

2.15 Os resultados obtidos na avaliação psicológica poderão ser conhecidos, inclusive, com o auxílio de um psicólogo, constituído pelo candidato às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pela Fundação Universa.

2.16 O psicólogo constituído deverá apresentar comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia.

2.17 Após a entrevista devolutiva, o candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo por escrito, em formulário próprio por ele assinado, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.

2.18 Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado inapto na avaliação psicológica e que não interpusse recurso tempestivamente.

2.19 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado inapto na avaliação psicológica.

2.20 O candidato que não comparecer ao local nos horários definidos, perderá o direito de realizar os eventos agendados, independentemente do motivo alegado.

2.21 Para submeter-se à etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, nos horários e local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos dos horários fixados para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de acordo com os horários estabelecidos no item 3 do presente edital.

2.22 Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, na data e nos horários previstos para a sua realização, de acordo com o item 3 do presente edital.

2.23 A exceção da situação prevista no subitem 11.11 do Edital Normativo, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original será impedido de realizar a etapa de avaliação psicológica, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

2.24 A etapa de avaliação psicológica não será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento nos horários determinados.

2.25 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da etapa de avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

2.26 Não será permitida a troca de horários por parte do candidato.

2.27 Não será permitido ao candidato portar armas no ambiente de realização da etapa de avaliação psicológica. Caso o candidato esteja portando arma, esta deverá ser entregue ao Coordenador. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

2.28 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização da avaliação. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

2.29 A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da avaliação, nem por danos a eles causados.

2.30 Não será fornecido lanche ao candidato e nem haverá lanchonete disponível nos locais de realização da avaliação psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.31 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

2.32 Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e(ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de avaliação psicológica.

2.33 Caberá ao Coordenador da aplicação decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a etapa de avaliação psicológica.

2.34 O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 14 do Edital Normativo.

3 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A fase da avaliação psicológica será aplicada no dia 12 de abril de 2016, em dois momentos, às 9h (nove) horas, manhã e às 14h (quatorze) horas, tarde, no seguinte endereço: Fundação universa, SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF (entrada principal - Recepção).

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado da etapa de avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal será divulgado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta etapa.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 31, DE 2 DE MARÇO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, na Portaria n.º 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 35 - PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna público o resultado definitivo da prova de capacidade física dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Papiloscopista Policial da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital nº 1 - PCDF - PAPILOSCOPISTA, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações, conforme segue.

1. RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1. Resultado definitivo da prova de capacidade física para o cargo de PAPILOSCOPISTA POLICIAL - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação definitiva na prova de capacidade física. 158100784, ADRIANA LIMA DE FREITAS, Apto; 158101089, ADRIANO LIVIO MARTINS, Apto; 158104733, ADRIEDSON VINICIUS DE MELO VASCONCELOS, Apto; 158100244, ALEX SOARES BARREIROS, Apto; 158117020, ALEXANDRE ALVES MEDEIROS, Apto; 158100739, ALEXANDRE DE CASTRO MOLETA, Apto; 158111410, ALINE CAMPECHE LOPES, Apto; 158102486, ALLAN, Apto; 158107603, AMANDA IRINEU CORREIA MANHAES, Apto; 158108830, AMANDA PAVAO MEIRELES DE CASTRO, Apto; 158100914, ANA CAROLINE RIBEIRO DE TOLEDO PINTO, Apto; 158107307, ANA LUIZA SA DE ALMEIDA, Inapto; 158104305, ANA MARTHA DE CASSIA SILVA, Apto; 158109100, ANA PAULA PIRES MACHADO, Apto; 158111880, ANA RAFAELLA DOS SANTOS MACEDO, Apto; 158102033, ANA VITÓRIA BOTELHO, Apto; 158118423, ANDERSON AUGUSTO RAIMUNDO, Apto; 158102516, ANDERSON RODRIGUES ARAUJO VIELRA, Apto; 158113119, ANDERSSON COSTA MUNOZ ROJAS, Apto; 158100939, ANDRE

CAMILO DE PAULA, Apto; 158100117, ANDRE GARDELINO SAVINO, Apto; 158118561, ANDRE LUIS KAY JULIAO, Apto; 158106856, ANGELA TONIETTO DE OLIVEIRA, Apto; 158103485, ANGELO JOSE MORAIS DA SILVA, Apto; 158107397, ANNA ELISA DE LARA, Apto; 158111520, ANTONIO GONCALVES MACHADO FILHO, Apto; 158112418, ARACI ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Apto; 158103989, ARIANE FERNANDES SUASSUNA, Apto; 158104089, ARTUR MARTINS, Apto; 158100997, AUGUSTO SIMON BOLIVAR DE LIMA RAMÍREZ, Apto; 158109823, BARBARA AGUILAR SA, Apto; 158116693, BENEDITO ANDERSON FRAUSINO CHAVES, Inapto; 158110343, BERNARDO BRANDAO CAVALCANTI GOMES, Apto; 158100674, BIANCA CORREA BORGES SCAFUTO, Apto; 158106473, BRINA PORTUGAL, Eliminado; 158100362, BRUNA CAROLINA DA SILVA PEREIRA, Apto; 158100492, BRUNO FRANCO TOLEDO, Apto; 158100038, BRUNO LOREDO LOPES, Apto; 158102686, BRUNO RODRIGUES DE MIRANDA, Apto; 158100653, BRUNO SANCLER ALVES VALE, Apto; 158101445, CAMILA SCARIN BEZERRA, Apto; 158102199, CAMILLA VALLE DE PAULA, Apto; 158105696, CARLOS ADRIANO RODRIGUES CARDOSO, Apto; 158111918, CARLOS ALBERTO SILVA, Apto; 158100141, CARLOS EDUARDO ANDRADE DO NASCIMENTO, Apto; 158109868, CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SANTOS, Apto; 158113732, CARLOS VINICIUS ALMEIDA DE ASSIS, Apto; 158106230, CAROLINA BRETAS BAPTISTA, Apto; 158102188, CAROLINA PEDROSO FERREIRA, Apto; 158110254, CECILIA VIANNA DE MELO JACINTHO, Apto; 158100172, CELIA CRISTINA GUIDA, Apto; 158111493, CEZAR EDUARDO HASENAUER PERELLES, Apto; 158106196, CHARLEY GUY DE ABREU JUNIOR, Apto; 158109759, CLAUDIA MICHELE DE MEDEIROS ESTEVES, Apto; 158109504, CLAUDIO BORGES ALVES, Apto; 158109030, CLEBSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Apto; 158101292, CLEDSON PEREIRA MOTA, Apto; 158102276, DANIEL FRUTUOSO TRINDADE (candidato sub judice), Apto; 158111159, DANIEL GROSARA LIMA, Apto; 158104443, DANIELLA DO NASCIMENTO FERREIRA VALENTE CAETANO, Apto; 158100748, DARIA LUCIA CUNHA DE JESUS BORGES (candidato sub judice), Apto; 158109318, DAVID HELIO BORGES, Apto; 158100382, DAVID NEVES, Apto; 158112815, DAYANE MAGNA MARTINS BERNARDES (candidato sub judice), Inapto; 158108053, DEBORA DE OLIVEIRA FARIAS, Inapto; 158100313, DEBORA HEINEN KIST, Apto; 158100090, DEBORA REGES DE OLIVEIRA CRUZ, Apto; 158108290, DEYSE FELIX DOS SANTOS, Apto; 158101878, DIEGO EUGENIO LEAL E COSTA BITTENCOURT, Apto; 158111651, DIEGO HENRIQUE PACHECO LIMA, Apto; 158118639, EBER DE OLIVEIRA PORTO, Apto; 158100271, EDEVANDRO BORGES DA FONSECA (candidato sub judice), Apto; 158112061, EDUARDO JUNIO DE SOUZA FRANCA, Apto; 158100405, EDUARDO LUCAS FONSECA, Apto; 158113930, EDUARDO MARTINS GUIMARAES SOARES, Apto; 158100590, ELAINE CRISTINA DANTAS, Inapto; 158113021, ELAINE NOGUEIRA VIANA, Apto; 158104984, ERICA DE SANTANA SILVA, Eliminado; 158118610, ERIKA PATRICIA MARCELIANA LACERDA DA SILVA, Apto; 158101202, EVANDRO BELIZARIO MARTINHO, Apto; 158104779, EVERALDO HENRIQUE DINIZ, Apto; 158100126, FELIPE ALVES BRITO, Apto; 158106823, FELIPE AUGUSTO CAMPOS SOARES, Apto; 158105366, FELIPE BARROS RIBEIRO, Apto; 158100441, FELIPE FIGUEIREDO MARTINS, Apto; 158108628, FELIPE OLIVEIRA GOUVEIA, Apto; 158113029, FELIPE SOARES DE CARVALHO PIRES, Apto; 158102117, FERNANDA DE LIMA BATISTA, Apto; 158101055, FERNANDA FELICIANO DA SILVA, Apto; 158108307, FERNANDO AUGUSTO THOMAZ CRUZ, Apto; 158115701, FERNANDO XAVIER DA SILVA, Apto; 158111801, FLAVIANE MARA RODRIGUES DOS SANTOS, Apto; 158112189, FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, Apto; 158101108, FRANCISCO MORENO CALDAS, Apto; 158118324, FREDERICO RAMAIA-NA CARRENO RIBEIRO, Apto; 158100364, GABRIEL BAUDSON GODOI E SILVA, Apto; 158106153, GESSIANE HIROMI GONCALVES MATSUOKA, Apto; 158116776, GILBERTO DE OLIVEIRA NETO, Apto; 158105003, GILBERTO DOS SANTOS NUNES DE OLIVEIRA, Apto; 158100124, GRACIELA COSTA RAMIREZ, Apto; 158105512, GRAZIELI MARINHEIRO MACHADO, Apto; 158102288, GRAZIELLA FERREIRA SALGADO SILVA, Apto; 158105574, GUILHERME GEORGÉ DE SOUZA RODRIGUES, Apto; 158118499, GUILHERME MARQUES GONCALVES, Apto; 158101236, GUILHERME MENEGOI RIBEIRO, Apto; 158101812, GUILHERME SARAIVA VICENTE, Apto; 158105467, GUSTAVO DIAS CARDOSO, Apto; 158100565, GUSTAVO MORUZZI CALDAS, Apto; 158106840, GUTEMBERG DE FARIA PEREIRA, Apto; 158108095, HAMILTON TAVARES PEREIRA, Apto; 158102548, HELENA DE CARVALHO AMORIM, Apto; 158118973, HENRIQUE TANNUS SOUZA, Apto; 158100608, HIGOR DE LIMA E SILVA, Apto; 158101328, IGOR CAIXETA BARBOSA, Apto; 158101397, IGOR DE JESUS SANTOS, Inapto; 158107799, IGOR HENRIQUE FATIGA, Apto; 158114274, IGOR VIEIRA DE MELLO, Apto; 158101773, IVO NATHAN DA COSTA SILVA, Apto; 158105478, JAIME DANTAS ALMEIDA (candidato sub judice), Inapto; 158104872, JAMES BERNARDES DE ALMEIDA JUNIOR, Apto; 158107023, JAMES DIVINO SANTOS DA COSTA, Apto; 158114447, JAQUELINE MOREIRA MARQUES, Apto; 158109517, JOAO FRANCISCO SILVA BATISTA, Apto; 158110263, JOAO GUALBERTO DE SOUZA NETO, Apto; 158101115, JOAO PAULO CALDAS CARDOZO, Apto; 158111024, JOAO PAULO SILVA BARROS, Apto; 158109580, JOSE MAURICIO PAIVA DE ALMEIDA (candidato sub judice), Apto; 158101784, JOSIEL MOURA DE SOUZA, Apto; 158106888, JULIA BIZATTO, Apto; 158110218, JULIANA CARLA SA MENDES, Apto; 158108838, JULIANA FERNANDES SANTOS, Apto; 158114573, JULIANA GOMES FONTES, Apto; 158101629, JULIO CESAR SOUSA MENDES, Apto; 158108353, KAREN MONIQUE NUNES, Apto; 158110696, KARINE ROVER, Inapto; 158102177, KARINNA BANNACH REIS, Apto; 158107256, KARLA VIANA MERGULHAO, Apto; 158105020, KARYNNE CHRISTIANE DE MIRANDA CHAGAS, Apto; 158112936, KENIO PARENTE WATANABE TIDA, Apto; 158111536, KLEIDILENE GALENO DE OLIVEIRA, Apto; 158112147, LARISSA DA CUNHA ALMEIDA, Apto; 158119311, LARISSA SILVA CHAPERMAN, Apto; 158112632, LARISSA TEODORO ALVES LOPES, Apto; 158104088, LAZARO WESLEY LEANDRO DOS SANTOS, Apto; 158105884, LEANDRO FERNANDES DO NASCIMENTO, Apto; 158113028, LEANDRO JORGE SANTOS, Apto; 158105250, LEANDRO NUNES DA SILVA, Apto; 158105364, LEONAM ALVES DE DEUS, Apto; 158101354, LEONARDO DE MOURA E SILVA (candidato sub judice), Apto; 158113812, LIA NARA DE MORAES GUAZZELLI, Apto; 158106249, LIDIANE RESENDE REIS, Apto; 158110829, LILA GANESHA MARANHÃO MESSERSCHMIDT, Apto; 158101880, LILIAN MARIA RODRIGUES GOMES, Apto; 158111020, LIVIA CARNEIRO HOFFMAN IRALA, Apto; 158108200, LOIANY GALENO BORGES, Apto; 158104648, LOUISE DI FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES, Apto; 158103595, LUANA DE OLIVEIRA DIAS, Apto; 158109515, LUANA SALGADO BUENO, Eliminado; 158105195, LUCAS DA SILVA FELIPE, Apto; 158103404, LUCIANA TANIZAKI MARIANO, Apto; 158105804, LUCIANO SANTANA, Apto; 158104651, LUDMILA MENESSES DA SILVA, Apto; 158104264, LUIS GUILHERME GOMES DE SA, Apto; 158105682, LUISA DE SORDI GREGÓRIO, Apto; 158101996, LUIZ PAULO DE MOURA CAMPOS, Apto; 158112583, MAIRA ALVES LACERDA BORGES DA SILVEIRA, Apto; 158102727, MALANE FERNANDES MILHEIRO, Apto; 158107814, MAQUEIBÉ DOS SANTOS, Apto; 158105356, MARCELA REGINA SIQUEIRA AMORIM, Apto; 158105179, MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA MIRANDA, Apto; 158100060, MARCELO BACOLI ELIAS, Apto; 158100339, MARCELO DOS REIS BRANDAO ROSA,

Apto; 158103289, MARCELO PEREIRA JAYME FILHO, Apto; 158108458, MARCELO PEREIRA PASCOTTO, Apto; 158101261, MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Apto; 158113325, MARCOS AUGUSTO DE CASTRO FILHO, Apto; 158101599, MARCOS COSTA DA SILVA, Apto; 158111734, MARCOS VENICIO BARREIROS DE ALMEIDA, Apto; 158100423, MARCOS VINICIUS MELO RODRIGUES, Apto; 158111480, MARCUS VINICIUS VITOR PEREIRA, Apto; 158110422, MARIANNE MACIEL DE ALMEIDA, Apto; 158117815, MARILIA GABRIELLA DO LAGO FERREIRA, Apto; 158101981, MARINA SOARES FLEURY, Apto; 158102210, MARYANI ANDRESSA GOMES BEZERRA, Apto; 158110942, MAURÍCIO PALMA VASCONCELLOS, Apto; 158110625, MAXWEL DOS SANTOS SOARES, Apto; 158104828, MICHELE AVILA DOS SANTOS, Apto; 158109282, MIRIAM MEIRELES FERREIRA, Apto; 158108472, MIRNA SOUZA DOS ANJOS, Apto; 158100569, MOISES MINETE CUSTODIO, Apto; 158101122, MONICA SOARES DE BRITO, Apto; 158111451, MURILO VITORINO TAVARES, Apto; 158108456, NAIARA CAROLINE SOARES, Apto; 158102575, NATASHA NASCIMENTO NIELSON, Inapto; 158107691, NILO PEREIRA CAVALCANTE (candidato sub judice), Apto; 158112222, NILTON CLAUDIO DE OLIVEIRA, Apto; 158105765, OSMAR DE SOUZA OLIVEIRA NETO, Apto; 158104335, OTAVIO SILVEIRA GRAVINA, Apto; 158118215, PAULO CESAR DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Apto; 158118871, PAULO HENRIQUE MORAES CASTELO BRANCO, Apto; 158103060, PAULO ROGERIO GOMES SAMPAIO, Apto; 158102592, PAULO VITOR DA SILVA, Apto; 158106855, POLYANA FERNANDES RODARTE, Apto; 158106568, RAFAEL DE ARAUJO NASCIMENTO, Apto; 158100343, RAFAEL GOMES LOPES HUGO, Inapto; 158111408, RAFAEL HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, Apto; 158112505, RAFAEL MELO MARQUES, Apto; 158117529, RAFAEL PARRON PRADO, Eliminado; 158100072, RAFAELA GALVAO TEIXEIRA, Apto; 158103873, RAFAEL IGOR FERRAZ QUEIROZ, Apto; 158100106, RAFAELLA MAINY MARTINS SILVA, Apto; 158108725, RAISA CORTES BEZERRA DOLIVEIRA, Apto; 158103251, RAISSA RACHEL DE MORAES BARBOSA, Apto; 158103452, RALFE BORGES LEITE, Apto; 158111593, RAMON SANTOS FERNANDEZ, Eliminado; 158103096, REJANE RODRIGUES DE SOUZA, Apto; 158110200, RENATA DOS SANTOS COSTA LEOMIL, Apto; 158101037, RENATA PORTO STYPULKOWSKI, Apto; 158104407, RENATA SILVA SIMOES, Apto; 158100386, RENATO TAQUEO PLACERES ISHIGAME, Inapto; 158111218, RENEU GALDINO ANDRADE JUNIOR, Apto; 158111633, RICARDO PAYSANO MARROCOS JUNIOR, Apto; 158118037, ROBERTA CASTRO E FERREIRA MACHADO, Inapto; 158100177, ROBERTA PINTO MACIAS, Apto; 158102929, ROBSON ALVES PEREIRA, Apto; 158100645, RODRIGO CORREIA SANTOS, Inapto; 158101621, RODRIGO CORTES SANTOS, Apto; 158101225, RODRIGO OLIVEIRA SILVA, Apto; 158108740, ROGER SALLES ROUSSEAU GUEDES, Apto; 158102864, ROMARIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, Apto; 158103567, ROSANA FRANCO DE MELO, Apto; 158111985, ROSANA RABELO, Apto; 158111570, SABRINA APARECIDA CARNEIRO ALVES, Apto; 158118947, SADRAQUE FERNANDES DOS SANTOS, Apto; 158113756, SANDRO KENJI SASAKI, Inapto; 158105752, SILVIA AURORA DA SILVA (candidato sub judice), Apto; 158108758, SILVIO CELIO DE FREITAS SILVA, Apto; 158107991, SIMONE QUEIROZ DOS SANTOS, Apto; 158114952, SUELLYN SCHOPPING, Apto; 158101990, TAINA BEZERRA BERNARDES, Apto; 158106310, TALITA GOES ARANTES MOTA, Apto; 158107583, TANIA CRISTINA GIMENES FERREIRA, Apto; 158117096, TATIANE CAVALHO SANTANA, Apto; 158102310, THAIS CORAL SAMPAIO, Apto; 158113032, THATIANY CASTRO LOBO PEREIRA, Apto; 158105223, THIAGO DANTAS DE CERQUEIRA, Apto; 158109121, THIAGO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, Apto; 158113128, THIAGO GOMES DE SOUSA, Apto; 158112209, THYERY MONTMOR AFFLISIO DOS SANTOS, Apto; 158107650, TULIO LEAO ALVARENGA (candidato sub judice), Inapto; 158102155, TULIO MAX DE OLIVEIRA GUIMARAES, Apto; 158101810, UDNEI BARRETO DOS SANTOS, Inapto; 158103178, VICTOR NETO COSTARROCHA, Inapto; 158103138, VILMAR DEBARAN DA SILVA JUNIOR, Apto; 158111083, VINICIUS TAVARES MACHADO, Inapto; 158112172, VITOR CORREA DA SILVA, Apto; 158106844, VITOR ZAGO CAPANEMA PEREIRA, Apto; 158100973, WAGNER MOREIRA DA SILVA, Apto; 158110786, WANESSA MIRANDA E SILVA, Apto; 158109556, WILLIAM GOELZER FRAGA, Apto.

1.2. As candidatas mencionadas no presente subitem apresentaram atestado médico comprovando situação de gravidez, dessa forma, tiveram sua avaliação física suspensa e serão oportunamente convocadas para realização da prova de capacidade física, em conformidade com o subitem 10.12.1 do Edital nº 1 - PCDF - PAPILOSCOPISTA, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética. 158102229, NANCY RODRIGUES DA COSTA TELES; 158109696, THAIS BARBOSA ALENCAR.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo da prova de capacidade física dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Papiloscopista Policial da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) fica devidamente homologado nesta data.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

EDITAL Nº 32, DE 2 DE MARÇO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME TOXICOLÓGICO

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 35 - PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna público o resultado definitivo do exame toxicológico dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Papiloscopista Policial da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital nº 1 - PCDF-PAPILOSCOPISTA, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações, conforme segue.

1. RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME TOXICOLÓGICO

1.1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APROVADOS

1.1.1. Resultado definitivo do exame toxicológico dos candidatos considerados aprovados para o cargo de PAPILOSCOPISTA POLICIAL - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 158100784, ADRIANA LIMA DE FREITAS; 158101089, ADRIANO LIVIO MARTINS; 158104733, ADRIEDSON VINICIUS DE MELO VASCONCELOS; 158100244, ALEX SOARES BARREIROS; 158117020, ALEXANDRE ALVES MEDEIROS; 158100739, ALEXANDRE DE CASTRO MOLETA; 158111410, ALINE CAMPECHE LOPES; 158102486, ALLAN; 158107603, AMANDA IRINEU CORREIA MANHAES; 158108830, AMANDA PAVAO MEIRELES DE CASTRO; 158100914, ANA CAROLINE RIBEIRO DE TOLEDO PINTO;